



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação,
Terceira Idade e Desenvolvimento Humano



RESOLUÇÃO COMASO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a **Aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal** – Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUAMA (COMASO), em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 874, de 27 de dezembro de 1996 e a Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008.

Considerando o decidido pelo Conselho Municipal de Assistência em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024;

Considerando a NOB SUAS/2012 que ratifica o art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios recebam os recursos referentes ao cofinanciamento federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social - Ano 2024, conforme disposto na ata de reunião 02 de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Conselho